

OF/NAR.Ituiutaba Nº 004/2020
IEF-URFBIO Triângulo

Ituiutaba - MG, em 20 de janeiro de 2020.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado(a) Senhor(a);

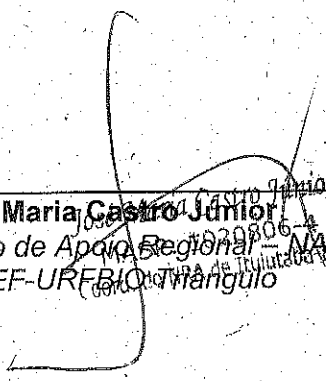
Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº 06020000163/18, da empreendedora/empreendimento **Lusia Franco Junqueira/Fazenda São Lourenço/Mat. 1.204** alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetação nativa, localizado no município de Ituiutaba/MG, motivado pela não apresentação das informações complementares (Notificação datada de 27/08/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente



José Maria Castro Junior
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional - NAR de Ituiutaba
IEF-URFBIO Triângulo

Ilma. Sra.
Lusia Franco Junqueira
A/C - JVA Engenharia Agrimensura e Consultoria Ambiental
Rua Vinte e Dois nº 1.355 - Bairro: Centro
Ituiutaba/MG - CEP: 38300-076